

Ata 08/2025. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, no município de Juquiá, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb), eleitos e indicados conforme dispõe a legislação vigente. Estiveram presentes os conselheiros: Rute Filó, Rosana Moreira de Lima, Anderson Conceição Nobre (Presidente), Osvaldina da Silva Moreira Avelino, Valéria Cristina Antonio Ribeiro, Suely Alves Pereira Nunes e Ester de Freitas. Participou também da reunião a Sra. Priscila Domingues de Jesus, responsável pelo setor de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Juquiá. Verificado o quórum regimental, o Presidente, Sr. Anderson Conceição Nobre, declarou aberta a sessão, saudando os presentes. Iniciando a pauta, o presidente concedeu a palavra a Rosana Moreira de Lima, que informou aos membros presentes que os municípios deverão preencher no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (MEC), as informações que comprovam o cumprimento das condicionalidades de melhoria da gestão (I, IV e V), previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020. Na sequência, destacou que o Município de Juquiá já comprovou todas as condicionalidades, contudo, surgiu um fato novo referente à BNCC Computação. O Município de Juquiá aderiu ao Currículo Paulista, o que garantiu o cumprimento da condicionalidade V. Todavia, o Currículo Paulista não contempla a BNCC Computação, que foi publicado em 2022. Diante disso, será necessário editar normativa municipal acrescentando este componente curricular de Computação ao currículo e, posteriormente, enviar a comprovação pelo sistema SIMEC, conforme orientações do CODIVAR e da UNDIME. A conselheira Rosana Moreira de Lima esclareceu que já está agendada reunião com o Conselho Municipal de Educação para elaboração da referida normativa. Ressaltou, entretanto, que a BNCC Computação passará a integrar oficialmente o currículo da rede municipal de ensino somente a partir do ano de 2026. Anderson comentou que essa é uma excelente iniciativa. Osvaldina concordou, destacando, no entanto, a falta de tecnologia nas escolas. Ela também ressaltou a necessidade de haver um responsável em cada unidade escolar para gerenciar o uso dos recursos, a fim de garantir a conservação dos equipamentos, considerando as dificuldades que tanto alunos quanto professores enfrentam ao lidar com determinadas tecnologias. Foi esclarecido que o ensino de computação será desenvolvido de forma tanto plugada quanto desplugada. Rosana informou que, enquanto as salas de informática não forem implantadas nas escolas, cada sala de aula contará com a disponibilidade de um datashow, com o objetivo de enriquecer as aulas e ir além do modelo tradicional de lousa e giz. Comentou ainda que as escolas recebem recursos por meio do Programa de Inovação Educação Conectada - PIEC, o que possibilita a aquisição de tablets e notebooks, contribuindo para a modernização do ambiente escolar e o apoio às práticas pedagógicas. Rosana acrescentou que o primeiro repasse desse recurso às escolas foi destinado à ampliação do sinal de internet, garantindo que todas as salas de aula passassem a contar com cobertura de Wi-Fi. Encerrada esta discussão, passou-se à análise da prestação de contas referente ao mês de julho de 2025. Após exame detalhado, não foram constatadas irregularidades, sendo as contas aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião. A presente ata foi lida, aprovada por todos como fiel aos fatos ocorridos, e segue assinada pelos presentes.

Rute Filó
Valéria Cristina A. Ribeiro
Anderson C. Nobre
Osvaldina da Silva M. Avelino
Rosana Moreira de Lima
Priscila Domingues de Jesus
Ester de Freitas
Suely Alves Pereira Nunes

Juquiá, 22 de agosto de 2025.